RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
EDITAL N.º 10/2023 - CSA-SPO/DGP-SPO/DRG/SPO/IFSP

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo torna público a retificação do ato de convocação dos candidatos para fins de manifestação de interesse na contratação como professor substituto nos termos do Edital nº 123, de 14/02/2023, publicado no DOU de 15/02/2023.

1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

Tabela 1 – Vagas disponíveis

Câmpus	Área	QTD de vagas	Carga Horária	Motivo do afastamento do docente efetivo	Limite de RT	Ordem da vaga na lista	Tipo da Vaga
São Paulo	Mecânica IV	01	40h	Aposentadoria	Doutorado	**3º classificado**	AC
São Paulo	Mecânica IV	01	40h	Afastamento para qualificação	Doutorado	**4º classificado**	AC

*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 123, de 14/02/2023, publicado no DOU de 15/02/2023, obedecida a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

2.1. O Candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para vaga disponível neste Edital;

2.1.2.1. Em tal hipótese, salvo se ocorrer o envio do Termo de Interesse por candidato melhor classificado no certame, o candidato que declinar ou não manifestar interesse será excluído da lista de classificação.

2.1.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído definitivamente do processo seletivo simplificado.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Aceite ou Desistência (anexo) e enviar para o e-mail *substituto.spo@ifsp.edu.br* até o dia **10/05/2023**, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

Área	Ordem da Vaga na Lista	Tipo do Vaga
Mecânica IV	**3º e 4º classificados**	AC

Classificação	Nome	Concorrência
3º	JIVAGO SANTANA DE SÁ REIS	AC
4º	MARINA FERRAZ VIANA	AC
5º	SILVIO MOREIRA PEREIRA	AC
6º	FRANCISCO DE FELICE ZAMPINI	AC
7º	FERNANDO ALVES DA SILVA	AC
8º	SANDRA SILVEIRA FERREIRA	AC
9º	PAULO ROBERTO WEINGÄRTNER JUNIOR	AC
10º	BRUNA RODRIGUES GUILHERME	AC
11º	LUIZ FERNANDO FELICIANO	AC
12º	VICTOR HUGO SANTIAGO PERON	AC

São Paulo, 8 de maio de 2023.

_____

Alberto Akio Shiga
Diretor Geral

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome:	
CPF:	**Área/Vaga:**

Edital Processo Seletivo nº 123, de 14/02/2023, publicado no DOU de 09/11/2023

Edital de Homologação nº 239, de 12/04/2023, publicado no DOU de 17/04/2023

Pelo presente termo, declaro que:

( ) **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São Paulo, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital; ou

( ) **Não tenho interesse em ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São Paulo, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital.

_____, ___ de _____ de _____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Nome:	
CPF:	**Área/Vaga:**
Câmpus:	

Edital Processo Seletivo nº 123, de 14/02/2023, publicado no DOU de 09/11/2023

Edital de Homologação nº 239, de 12/04/2023, publicado no DOU de 17/04/2023

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____, ___ de _____ de _____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 08/05/2023 17:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545572
Código de Autenticação: c22f856b15